

RESPOSTA RÁPIDA 14/2014

Sustrate, Procoralam, Aradois, Angipress, Lasix, Clopidrogrel, AAS, Novanlo, Aglitol, Amaryl, Insulina NPH

SOLICITANTE	Juíza Renata Perdigão MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MG
NÚMERO DO PROCESSO	112.13.009465-2
DATA	14/01/2014
SOLICITAÇÃO	Alegou o (a) requerente que é portadora de Hipertensão Arterial moderada e Diabetes Mellitus. A requerente necessita dos seguintes medicamentos: Sustrate 10mg, Procoralam 7,5mg, Aradois 50mg., Angipress, Lasix 40mg, Clopidrogrel 75mg, AAS 100mg, Novanlo 2,5mg, Aglitol 30mg, Amaryl 3mg, Insulina NPH. Alegou que não possui condições financeiras de arcar com essas despesas, por se tratar de pessoa pobre.
RESPOSTA	Sustrate® Sustrate® – a substância ativa é o propatilnitrato. O propatilnitrato, substância ativa do medicamento com o nome comercial acima exposto, é um vasodilatador coronariano de ação imediata e prolongada, com início entre 55 e 150 segundos, sendo

apresentado em embalagens com 50 comprimidos contendo 10mg. Os usos aprovados pela ANVISA são:

1. Tratamento de episódios agudos na angina pectoris;
2. Prevenção de crise aguda de angina produzido por exercícios em pacientes insuficiência coronariana crônica

Ao se revisar a literatura nas principais bases de dados, foram encontrados poucos estudos. Esses concluíram que, de modo geral, o propatilnitrato demonstrou ser uma droga cujas principais ações são semelhantes as dos demais nitratos (mononitrato de isossorbida e dinitrato de isossorbida, disponibilizados gratuitamente no SUS).

Recomendação – O SUS disponibiliza medicamentos semelhantes ao Sustrate®, o mononitrato de isossorbida e dinitrato de isossorbida. Não há justificativa para uso de outra medicação. (1)

Procoralan®

Procoralan® - A substância ativa é o cloridrato de ivabradina, com indicações de bula para:

- a) Tratamento da doença arterial coronariana
- b) Tratamento da insuficiência cardíaca crônica (2)

O medicamento não está incluído na RENAME, logo não é fornecida pelo SUS. Relatório técnico de fevereiro de 2013 do Ministério da Saúde afirma que não há evidências suficientes na literatura sobre a eficiência dessa medicação para tratamento de insuficiência coronariana (IC). (3) No entanto, há outros medicamentos listados na RENAME para tratamento da angina estável: beta-bloqueadores, inibidores da angiotensina, antiagregantes plaquetários, estatinas. Procoralan® não tem similar no SUS, mas estudos não comprovaram sua eficácia. Meta-análise de praticamente todos os ensaios clínicos comparativos entre anti-hipertensivos não demonstrou vantagem substancial de qualquer grupo. Há inúmeros outros medicamentos

anti-hipertensivos disponíveis no mercado, mas, em geral, estes não apresentam vantagens em relação aos fármacos oferecidos da Rename. (4)

Recomendação – O SUS disponibiliza diversos medicamentos para tratamento de Insuficiência coronariana ou insuficiência cardíaca, com resultados superiores ao Procoralan®. Não há justificativa para uso de outra medicação.

Aradois®

Aradois® - a substância ativa é losartana – consta na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. A losartana deve ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Lasix®

Lasix® – a substância ativa dessa medicação é a furosemida, listada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). A furosemida deve ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Clopidogrel

Clopidogrel - O medicamento é um antiagregante plaquetário que previne a formação de coágulos e diminui o risco de novos infartos em portadores de insuficiência coronária. O medicamento consta na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, devendo ser fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

AAS®

AAS® – o ácido acetilsalicílico consta da RENAME e deve ser fornecido pelo SUS. O ácido acetilsalicílico deve ser fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Novanlo®

Novanlo® – a substância ativa é o besilato de anlodipino, que consta na RENAME e deve ser fornecido pelo SUS. O besilato de anlodipino deve ser fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Aglitil®

Aglitil® - A substância ativa é a pioglitazona. De acordo com nota técnica do Ministério da Saúde, em ensaio clínico compararam-se os efeitos metabólicos de pioglitazona, metformina* e glimepirida por um ano. A taxa de redução de hemoglobina glicada foi similar nos três grupos.

A pioglitazona não está incluída na lista de Assistência Farmacêutica do SUS. Alternativamente, o SUS oferece os medicamentos: glibenclamida, metformina, glicazida, as insulinas humanas NPH e Regular; e os insumos disponibilizados são seringas de 1ml; tiras reagentes para medida de glicemia capilar e lancetas para punção digital para os portadores de Diabetes Mellitus inscritos no Programa de Educação para Diabéticos.

A metformina é a primeira opção terapêutica em diabéticos de tipo 2 em pacientes obesos ou com sobrepeso, pois se associa a perda de peso, previne eficazmente algumas complicações macrovasculares e reduz o risco de mortalidade. (5)

O SUS disponibiliza diversos medicamentos para tratamento de diabetes mellitus, com resultados semelhantes ou superiores ao Aglitil®. Não há justificativa para uso de outra medicação.

Amaryl®

Amaryl® - a substância ativa é glimepirida. Segundo bula do medicamento, ele é indicado para: tratamento oral do diabetes mellitus não-insulino-dependente (tipo II ou diabetes do adulto),

quando os níveis de glicose não podem ser adequadamente controlados por meio de dieta alimentar, exercícios físicos e redução de peso. (6)

A glimepirida faz parte das sulfoniluréias de terceira geração. De acordo com nota técnica do Ministério da Saúde, há demonstrações de que glimepirida e glicazida* apresentem efetividade semelhante na redução da hemoglobina glicosilada. Estudo cego que avaliou a eficácia e segurança da glimepirida em comparação com a metformina* em pacientes pediátricos portadores de Diabetes Mellitus tipo 2, relatou que não houve diferenças significativas nos níveis de glicemia de jejum e das dosagens de lipídeos entre os grupos. Houve aumento de peso significativo ao final do estudo nos paciente que utilizaram glimepirida, em relação aos pacientes que usaram metformina. Com sulfoniluréias, um efeito adverso muito comum é a hipoglicemia, um sintoma que traz sérios prejuízos para o paciente e que, com essa medicação, pode ser prolongada.

Novamente, os efeitos terapêuticos observados são similares aos da metformina, tratamento de primeira linha recomendado pelo Ministério da Saúde e fornecido pelo SUS. (5)

O SUS disponibiliza diversos medicamentos para tratamento de diabetes mellitus, com resultados semelhantes ao Amaryl®. Não há justificativa para uso de outra medicação.

Angipress® (Atenolol)

Atenolol é um medicamento beta-bloqueador que tem como principal efeito a diminuição da pressão arterial. Utilizado

principalmente em casos de hipertensão, angina, arritmias e após infarto do miocárdio.

O atenolol é fornecido pelo SUS fazendo parte da lista do RENAME1 (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAS)

Insulina NPH

Insulina NPH – a medicação consta na RENAME e deve ser fornecida pelo SUS.

Conclusão

As substâncias ativas de Aradois®, Lasix®, Clopidrogel, AAS®, Novanlo®, Angipress® e Insulina NPH constam na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), devendo, portanto, serem disponibilizados pelas secretarias municipais de saúde.

As substâncias ativas de Sustrate®, Procoralan®, Aglitol® e Amaryl® não constam no RENAME, no entanto, o SUS disponibiliza diversos outros medicamentos que os substituem sem nenhum prejuízo para o autor.

Disponível em:

- 1) <http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2013/Mar/22/propatilnitratoSustrate.pdf>
- 2) http://www.servier.com.br/bulas/PROCORALAN_Bula_Profissional_de_Sa%C3%BAde.pdf
- 3) http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Ivabradina_CP_12.pdf
- 4) <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Tema11-Anti-hipertensivos.pdf>

- 5) <http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/glimepirida.pdf>
- 6) <http://www.bulas.med.br/bula/4879/>